



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado(a) em: 29/03/2022  
Canindé de São Francisco - SE  
29 de Março de 2022

**Funcionário**

Maria Glicinha D. Aragão

Assistente Administrativo

Matr.: 5126

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto do Magistério Lei Complementar nº 02/2003, de 02 de dezembro de 2003 artigo 27, alínea B, prevê a concessão de licença ao servidor para cursar mestrado;

Considerando o parecer Jurídico nº 135/2022/PMCSF/PGM, do dia 09 de março de 2022, pela Procuradora Geral do Município, Laís Myllena Pereira de Rezende;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **NEWTON CARLOS PEREIRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.226.332, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 961.514.395-20, ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III 125**, símbolo **NS**, matrícula nº 6256, lotado (a) na lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Licença para cursar **Mestrado Acadêmico em Educação Física**, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 07/03/2022 e término em 07/03/2024, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 08/03/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 10 de março de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**